



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.115, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 53, localizada no Bairro Alterosa, em Coração de Jesus - MG, recebe a denominação de **RUA TEODORO LOPES FERREIRA.**

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da referida rua do bairro supramencionado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 12 de junho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>12/06/19</u> a <u>12/07/19</u>
Responsável pela publicação